PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01879/69

Autor: WALLACE COSTA CUNHA
Data: 11/12/1969
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina logradouro público no bairro de Potilândia..

Texto:

Denomina logradouro público no bairro de Potilândia..

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Marechal Mascarenhas de morais o logradouro público situado no conjunto habitacional do IPASE, bairro de Potilândia, com os seguintes limites:

Ao Norte - Rua Cel. Norton Chaves
Ao S u l - Prédio nº C-9 do mesmo conjunto.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em 11 de Dezembro 1969.

CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial _____, _____ 1969.